

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Lei



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## LEI N° 748, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a Lei Municipal nº 744, de 4 de dezembro de 2024, para ampliar as hipóteses de utilização dos créditos adicionais autorizados.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,** faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 1º da Lei Municipal nº 744, de 4 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

**Parágrafo único.** O disposto no *caput* deste artigo aplica-se, exclusivamente, às dotações orçamentárias destinadas ao pagamento das seguintes despesas:

**I** - despesas com pessoal;

**II** - encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente à Previdência Social;

**III** - débitos previdenciários em regime de parcelamento ou reparcelamento;

**IV** - despesas com prestação de serviços médicos;

**V** - despesas permitidas pelo Tratamento Fora de Domicílio (TFD);

**VI** - despesas com fornecimento de medicamentos, inclusive gases medicinais;

**VII** - despesas com insumos hospitalares;

**VIII** - despesas com resíduos de serviços de saúde; e

**IX** - exames médicos e laboratoriais.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 12 de dezembro de 2024.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

**Prefeito Municipal**

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 9 9289-0017  
[gabineteprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br](mailto:gabineteprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br) | [www.teodorosampaio.ba.gov.br](http://www.teodorosampaio.ba.gov.br)

1

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
580D6C0F155539BB88D8F94E95BCA79A